



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA – PL 0610/2025**

A obesidade infantil e os hábitos alimentares inadequados representam desafios crescentes para a saúde pública, impactando não apenas a qualidade de vida das crianças, mas também gerando consequências econômicas e sociais de longo prazo.

A introdução do Programa Municipal de Educação Alimentar e Atividade Física nas Escolas visa prevenir problemas relacionados à nutrição e à falta de atividade física desde a infância, garantindo que as crianças cresçam saudáveis e se tornem adultos com menor risco de desenvolver doenças crônicas.

Diversos estudos demonstram que hábitos adquiridos na infância tendem a se estender para a vida adulta. A má alimentação e o sedentarismo durante os anos escolares aumentam significativamente a probabilidade de desenvolvimento de doenças cardiovasculares, diabetes tipo 2, hipertensão e outras condições metabólicas na fase adulta, sobrecarregando o sistema de saúde pública com tratamentos que poderiam ser evitados por meio da prevenção primária.

Ao estabelecer um prontuário de acompanhamento nutricional e físico, o projeto assegura um controle contínuo da evolução das crianças e adolescentes, permitindo intervenções precoces e personalizadas.

Dessa forma, será possível identificar padrões de risco e promover mudanças comportamentais antes que os problemas se tornem crônicos.

Além dos benefícios individuais, investir em educação alimentar e atividade física nas escolas gera impacto positivo para toda a sociedade, reduzindo os custos do sistema de saúde com doenças preveníveis e melhorando a produtividade dos futuros cidadãos.

Um indivíduo saudável tem melhor desempenho acadêmico e profissional, contribuindo de forma mais eficaz para a economia e reduzindo ausências por problemas de saúde.

Por fim, é fundamental que o poder público assuma um papel ativo na conscientização da população sobre alimentação saudável e práticas físicas adequadas, garantindo que crianças e adolescentes tenham acesso à informação, orientação profissional e incentivo para adotar um estilo de vida saudável desde cedo.

Com essa iniciativa, São Paulo dá um passo importante na construção de um futuro onde a saúde é prioridade e a prevenção se torna uma ferramenta essencial para garantir qualidade de vida à população.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/06/2025, p. 367.

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).